



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Câmara: 07/12/2022

Plenária: 08/12/2022

Presidente: Antônio Carlos Dourado

Relatora: Adriano Roberto dos Santos

Fizemos a escolha do novo Presidente e Relator através de whatsapp dia 06/12/2022.

Composição:Instituição	Conselheiros
CAVANIS	Titular: Adriano Roberto dos Santos (presente) Suplente: Suzian Cristine Fidelix
LediMass	Titular: Ires Damian Scuzziato Suplente: Sara Rosa da Cruz (presente)
AFECE	Titular: Bruna Ezidro (presente) Suplente: David Walid da Rosa (presente)
SEED	Titular: Antônio Carlos Dourado (presente) Suplente: -
SEEC	Titular: Christianne Lunardelli Salomon (presente) Suplente: Allan Kolodzieiski
Casa Civil	Titular: Joseli Collaço Suplente: Desireé Barbosa Santiago (presente)

ApoioTécnico: Ana Cristina Dalla Lasta

Convidados: Anally, Willian, Natasha, Isis, Giziane, Salete e Jovem Aprendiz Lucas da DPCA, Chefe do Departamento de Comunicação Juliane.

3.1 - Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar (pauta permanente):

Relato: No Departamento da Política da Criança e Adolescente - DPCA continuam os atendimentos diários, por meio de ligações telefônicas e emails, aos Conselheiros tutelares, onde realiza desbloqueio de senhas e orientações sobre o uso do Sistema.

Relatório de uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA).

Segue a estatística de direitos violados no período de 01 de janeiro a 31 de novembro 2022.

Direitos Violados	Total - 01/01 até 30/11
Convivência Familiar e Comunitária	25.333
Direito a Vida e a Saúde	4.203
Direito Indígenas	0
Educação, Cultura Esporte e Lazer	10.950
Liberdade, Respeito e Dignidade	8.012
Profissionalização e Proteção ao Trabalho	352
total Geral	48.850

Municípios com maior número de direitos violados.

Liberdade, Respeito e Dignidade	
Curitiba	981
Irati	303
Araucária	283
Cascavel	272
Paranavaí	272
Guarapuava	263
Colombo	257
Campo Largo	183
Total	2.814

Convivência Familiar e Comunitária	
Curitiba	8.718
Cascavel	1.341
Colombo	645
Guarapuava	531
Irati	530
Paranavaí	469
Umuarama	465
Paiçandu	418
Total	13.117

Profissionalização e Proteção ao Trabalho	
Curitiba	130
Cascavel	38
Fazenda Rio Grande	29
Paranavaí	22
Campo Mourão	22
Irati	11
Total	252

Direito a Vida e a Saúde	
Curitiba	1.682
Cascavel	200
Pinhais	111
Araucária	96
Colombo	95
Santo Antonio da Platina	83
Umuarama	85
Guarapuava	79
Total	2.431

Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Curitiba	3.107
Cascavel	857
São José dos Pinhais	847
Colombo	741
Paranavaí	433
Araucária	333
Guarapuava	259
Campo Largo	239
Total	6.816

Informações das Capacitações no SIPIA;

A DPCA/SEJUF informa que foi realizado capacitação para os Conselheiros Tutelares neste ano de 2022 sendo; Escritório Regional de Cascavel; 57 sendo entre eles, conselheiros tutelares, membros de Conselhos Municipal de Criança e Adolescentes - CMDCA e técnicos de órgãos gestores da região.

ER de Cornélio Procópio; 81 sendo entre eles, conselheiros tutelares, membros de Conselhos Municipal de Criança e Adolescentes - CMDCA e técnicos de órgãos gestores da região.

ER Jacarezinho; 79 , sendo entre eles, conselheiros tutelares, membros de Conselhos Municipal de Criança e Adolescentes - CMDCA e técnicos de órgãos gestores da região.

ER Foz do Iguaçu; 46 sendo entre eles, conselheiros tutelares, membros de Conselhos Municipal de Criança e Adolescentes - CMDCA e técnicos de órgãos gestores da região.

Foi realizado pelo Técnico do ER de Paranavaí – capacitação para os municípios da abrangência do Escritório Regional de Paranavaí, sendo 29 de Paranavaí e 21 de Umuarama.

Os conselheiros tutelares que participaram da capacitação dos municípios do ER Paranavaí, foram 151; os participantes dos municípios do ER de Umuarama; 100 Conselheiros Tutelares.

O ER de Cianorte realizou capacitação para 12 municípios sendo; 50 conselheiros, entre eles membros de Conselho Tutelares, membros de Conselhos Municipal de Criança e Adolescentes - CMDCA e técnicos de órgãos gestores na região de Cianorte.

FAQ SIPIA (perguntas mais frequentes sobre SIPIA):

A Câmara de Capacitação solicitou a Coordenação do SIPIA, que fosse redigido uma FAQ (perguntas feitas frequentemente) com as principais perguntas e respostas, mais frequentes e encaminhe a todos os CMDCA, para que os mesmos reencaminhe aos Conselheiros Tutelares, e

que seja publicado o material no site do CEDCA e SEJUF. Conforme solicitado foi enviado para o Google Drive, para análise e aprovação da Câmara.

Parecer da Câmara: Ciente. FAQ aprovado, segue envio aos CMDCA pelo grupo do WhatsApp do CEDCA.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da câmara, com a realização de uma pesquisa de satisfação dos cursos ministrados.**

3.1.1 – Ofício nº 260/2022 CMDCA de Londrina - Demanda de Formação referente ao sistema SIPIA aos Conselheiros Tutelares do município de Londrina;

Por meio do Ofício nº 260/2022 – CMDCA de Londrina-PR, agradece a Conselheira Nadir Fantin, pela condução da discussão junto aos conselheiros de direitos do CMDCA Londrina e coordenações de colegiados do Conselho Tutelar, que ocorreu na reunião plenária na data de 24/11/2022.

O CMDCA de Londrina, no mesmo ofício, relata que, desde a posse, os conselheiros tutelares de Londrina não tiveram nenhuma formação/capacitação ofertada pelo CEDCA ou pela SEJUF, referente ao uso do sistema, somente formações pontuais ofertadas pelo CMDCA, sendo assim, solicita a oferta imediata de formação continuada aos integrantes dos Conselhos Tutelares, priorizando a usabilidade das ferramentas disponíveis no SIPIA.(ofício em anexo).

O Departamento da Política da Criança e do Adolescente informa que, no momento, não dispõe de recursos humanos para a realização de capacitação presencial.

Salientamos a importância dos Conselheiros Tutelares, acompanharem as capacitações online, disponíveis no Youtube, até que seja possível realizar a capacitação de forma presencial. Assim, disponibilizamos os links das aulas da Escola de Conselhos da Amazônia Legal, bem como da apresentação utilizada e do manual do Sistema:

Aula 1: <https://www.youtube.com/watch?v=9adbsSLA-Fc&t=1084s>

Aula 2: <https://www.youtube.com/watch?v=GprFc1N4kwM>

Aula 3: https://www.youtube.com/watch?v=mQ6SKDq8_XI

Aula 4: <https://www.youtube.com/watch?v=zJGueC6Gma8>

Apresentação:

<https://sdhgovbr->

my.sharepoint.com/:p/g/person/antonio_silva_mdh_gov_br/Ec18WKHLHiNEhu0NjqhXPnwBdTY_YLv8Q3MaoH8oMsvf2-g?rttime=kbFurOqM2kg

Manual: https://sdhgovbr.mysharepoint.com/:b:/g/personal/antonio_silva_mdh_gov_br/EXJsmEwSdSNKgBKVS0qq5NoBFSJiEk63osh8xa5rRI4Nkw?e=2upl9Y

Parecer da Câmara: Ciente encaminhar resposta CMDCA e CT.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da câmara.**

3.1.2 – Ofício de nº 633/2022 da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina:

A 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina – encaminhou ao CEDCA o Ofício de nº 633/2022, solicitando informações quanto a existência ou não de previsão para a realização de curso de capacitação de Conselheiros Tutelares para utilização do SIPIA, além de solicitar informação sobre a existência de empresa terceirizada que possa vir a ser contratada por meio do devido processo licitatório a fim de vir a realizar o curso e a certificação necessária dos conselheiros.

O DPCA/SEJUF informa que, no momento, não existem recursos humanos necessários para realizar um curso presencial de capacitação, razão pela qual houve a disponibilização de vídeo aulas da Escola de Conselhos da Amazônia Legal para os Conselheiros Tutelares do município de **Londrina, bem como**, a apresentação do manual do Sistema, até que seja possível realizar a capacitação de forma presencial.

Quanto a informação sobre empresa terceirizada, cabe ao município contratar a empresa que melhor contemple as suas necessidades, é importante ressaltar que, cabe ao município também, proporcionar capacitações específicas que se baseiam em necessidades pontuais dos conselheiros daquela determinada região, quando existir, não ao Estado ou ao CEDCA.

Parecer da Câmara: Encaminhar o Parecer ao Ministério Público com cópia ao CMDCA e CT.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da câmara.**

3.2- Escola de Conselhos (pauta permanente):

A Secretaria executiva do CEDCA respondeu que o Ofício Circular 09/2022 informou às Universidades sobre a impossibilidade de execução das Deliberações 38/2014, 52/2014 e 101/2019 do CEDCA.. Diante das inúmeras tentativas de realizar a referida capacitação através das Universidades Públicas, processo este iniciado em 2014, bem como as dificuldades apresentadas para a execução do Projeto pela Escola de Educação em Direitos Humanos - ESEDH, a Câmara sugeriu na reunião ordinária de novembro de 2022 que este recurso seja repassado aos Municípios via fundo a fundo, para que os próprios executem a capacitação solicitando um aporte de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) de recursos do FIA, totalizando R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), que divididos por 423 Conselhos Tutelares daria uma média de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para que fossem utilizados para a capacitação dos (as)

conselheiros (as) tutelares. A Câmara se propõe apresentar os temas que deverão ser trabalhados na referida Capacitação, porém o CEDCA pediu diligência para nova análise em fevereiro de 2023 face a preocupação em garantir um mínimo de nivelamento dos conteúdos ministrados aos Conselheiros Tutelares.

Parecer da Câmara: Solicitamos a prorrogação do prazo da reunião do mês de fevereiro para o mês de março, onde esta Câmara apresentará um plano de trabalho referente ao Curso de Capacitação dos Conselheiros, estruturado com a Ementa, Objetivos, Conteúdos Programáticos, Carga Horária e questões Orçamentárias.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

3.3 – Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente):

PARA CIENCIA:

No dia 30 de novembro de 2022, foi realizada reunião com adolescentes indicados ao CPA/PR, os assuntos tratados percorreram acerca da apresentação dos adolescentes que integram o grupo onde cada adolescente fez sua apresentação, bem como, compartilhou sobre experiências e também suas metas com o CPA. Sobre os informes da última reunião do CEDCA, reiterado a aprovação da plenária em relação as indicações, sensibilizado a importância da participação dos adolescentes. Realizada leitura da Deliberação CEDCA/PR 52/2021, com explicações acerca das atribuições e competências.

PARA APROVAÇÃO:

Conforme já apresentado junto a Comissão Especial de Viabilização do CPA/PR, bem como, Câmara de Capacitação, solicita-se a aprovação do projeto base pelo Comitê de participação de adolescentes, estipulado pela Deliberação 60/2017 – CEDCA/PR, em que prevê R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para “Promover o protagonismo juvenil”.

Parecer da Câmara: Aprovado.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

3.4 – Organização das Campanhas para 2023;

3.4.1 – Campanha para Captação de Recursos do Imposto de Renda:

Ficou em diligência para essa reunião a análise do link da orientação para doação para os Fundo Estadual FIA para ser aprovado após teste do link: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Contribua->

[com-o-FIA-Estadual-Parana](#). Sugerimos envio de ofício do CEDCA aos CMDCA's a fim de lembrar da época de doação para que os Municípios promovam ações, campanhas para fomentar as doações nos fundos municipais. Oportuno incluir Campanha de captação de recursos do Imposto de Renda para ser efetivada com recursos financeiros.

Parecer da Câmara: Aprovado o link para o encaminhamento aos CMDCA's. Solicitamos um banner na página inicial do site da SEJUF e do CEDCA com link de encaminhamento direto para a doação e uma matéria de divulgação com o procedimento para as doações.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

3.4.2 – Campanha de Prevenção ao Trabalho Infantil e outras violações de Direitos da Criança e do Adolescente durante o período de Carnaval e Campanha Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes 18 de maio:

É de conhecimento que muitas crianças e adolescentes abandonam as escolas para trabalhar nas ruas, onde ficam totalmente vulneráveis, desprotegidas e expostas a drogas lícitas e ilícitas, violência, exploração sexual e, até mesmo, correm risco de vida. Durante o Carnaval, esta situação pode se agravar ainda mais, sendo necessário estarmos todos e todas atentos a esse período. Também importante a Campanha de Combate ao abuso e exploração Sexual de Crianças e Adolescentes dia 18 de Maio trazendo a discussão dos temas à sociedade e divulgar os canais de denúncia 181 e demais formas eficazes de garantirmos os direitos das crianças e adolescentes. Dito sobre a relevância das campanhas foi solicitado ao Departamento de Comunicação da SEJUF e obtido a resposta: “As campanhas são realizadas pela Secretaria de Comunicação que nos solicitou um prazo maior, devido à licitação que deverá ocorrer para a escolha das agências, bem como as novas funções que lhes serão atribuídas a partir de 2023. Vale lembrar que a solicitação deve partir da assessoria em que o departamento faz parte, portanto, neste momento, esta solicitação deverá aguardar as definições que estão ocorrendo.”

Parecer da Câmara: Solicitamos ao Departamento de Comunicação que seja feito um planejamento de comunicação para o Carnaval e mantemos a questão da Campanha de 18 de maio para ser definida na próxima reunião.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

3.5 – Finalização da entrega dos Kits dos Conselhos Tutelares:

Em comemoração aos 30 anos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, o Departamento de Políticas da Criança e do Adolescente – DPCA, da Secretaria da

Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, em parceria com o CEDCA/PR, planejou ação junto aos **422 Conselhos Tutelares do Estado do Paraná**.

Com o objetivo de fortalecer a identidade dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná, foi proposta a distribuição de kits com materiais de trabalho que pudessem auxiliar os Conselheiros no exercício de suas funções. Entre os itens sugeridos em pesquisa junto às Associações de Conselheiros Tutelares foram licitados estavam *ecobag*, guarda-chuva, prancheta e *squeeze* (garrafa de água), caderno e pen-drive além de disponibilizarmos um exemplar de ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).

A fim de atender os 422 Conselhos Tutelares presentes nos 399 municípios do Paraná, decidido que cada Conselho receberia 6 (seis) kits, sendo 5 (cinco) para Conselheiros titulares e 1 (um) para suplente. Além desses, somaram-se os 48 (quarenta e oito) Conselheiros do CEDCA, totalizando, ao final, **2.580 (dois mil, quinhentos e oitenta) kits**. Conforme prestação de Contas em anexo, temos 480 kits remanescentes que poderão ser entregues a partir de janeiro de 2023 por ser fim do período eleitoral. Os kits encontram-se montados, embalados e separados por regional e cidade faltante no almoxarifado da SEJUF.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.6 - Atualização do Projeto proveniente da Deliberação no 22/2019 - Formação Continuada de Servidores da Socioeducação/DEASE:

Solicita aprovação do mérito para sequência dos trâmites.

Parecer da Câmara: Aprovado, com a solicitação do detalhamento da metodologia a ser utilizada para os eixos temáticos e o formato de interação desses conteúdos para as Unidades Socioeducativas.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

3.7 – Planejamento, ações da Câmara para 2023;

Parecer da Câmara: Planejamento aprovado, conforme o cronograma anexo. Solicitamos que as Campanhas sejam feitas de maneira continuada.

Parecer do CEDCA: Ciente.

